

TERMO DE ADESÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, nesta capital, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.528.400-68, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio Grande do Sul; e

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL – TRE/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.885.797/0001-75, com sede na Rua Duque de Caxias, 350 – Centro, nesta Capital/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador **FRANCISCO JOSÉ MOESCH**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.232.320-15, residente e domiciliado no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o *Termo de Cooperação Técnica N.º 34/2018*, celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS**, o **Ministério Público Federal - MPF**; o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**; o **Estado do Rio Grande do Sul**, com a interveniência da **Secretaria de Estado da Cultura**, por meio do **Departamento de Memória e Patrimônio - DMP** e do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual - IPHAE**, a **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul - SPGG**, por meio do **Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - APERS**, a **Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS** e a **Associação dos Amigos da Casa de Cultura Mario Quintana - AACCMQ**, visando à conjugação de esforços técnicos e operacionais para garantir a salvaguarda do acervo documental pertencente a Joaquim Francisco de Assis Brasil, alocado no complexo da Granja de Pedras Altas.

Considerando o interesse do **Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS** em aderir ao referido Termo de Cooperação Técnica e ao seu Plano de Trabalho, tendo em vista

documentação relacionada à história do Sistema Eleitoral Brasileiro que integra o acervo documental que pertenceu a Joaquim Francisco de Assis Brasil;

Considerando a anuência dos demais partícipes quanto à adesão do **TRE-RS** ao Termo de Cooperação Técnica N.º 34/2018 e ao seu Plano de Trabalho,

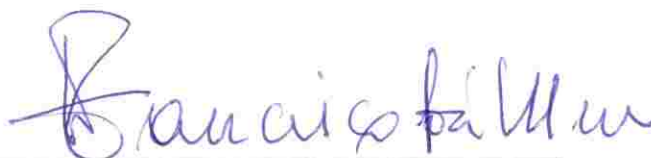
RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL - TRE-RS** ao Termo de Cooperação Técnica n.º 34/2018, seu Primeiro Aditivo e ao Plano de Trabalho, visando garantir a salvaguarda do acervo documental pertencente a Joaquim Francisco de Assis Brasil, alocado no complexo da Granja de Pedras Altas, ficando-lhe assegurado participar do plano de trabalho e acesso irrestrito aos documentos, especialmente àqueles que dizem respeito ao sistema eleitoral e à Justiça Eleitoral, cabendo-lhe as mesmas obrigações e direitos das partes cooperantes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

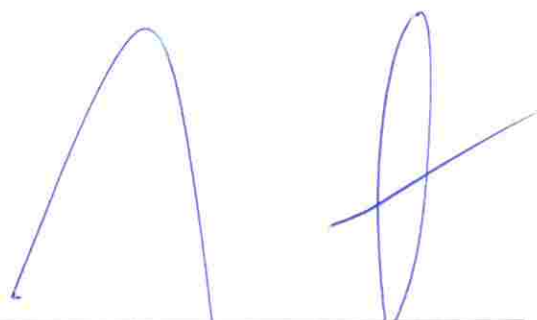


Marcelo Lemos Dornelles,
Procurador-Geral de Justiça.



Francisco José Moesch,
Presidente do TRE-RS.

Testemunhas:



Daniel Martini,
Promotor de Justiça,
Coordenador do Centro de Apoio
Operacional de Defesa do Meio Ambiente.



Carlos Renato Savoldi
Presidente do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico do Estado - IPHAE.